



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000475/2026-43

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

Assunto: Calendário Reuniões da CONP 2026

Interessado: CONP

Relator: Eng. Prod. Dyego Santana Reis

DECISÃO CD Nº 10/2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2026, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (1450694); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da Reunião de Instalação, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000475/2026-43;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2329/2025 (1437157 e 1437160), de 01 de dezembro de 2025, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2026;

Considerando que por meio da Deliberação 2 (1450694) de 21 de janeiro de 2026, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea;

Considerando o inciso VI do art. 31 do citado regimento que estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões;

Considerando o disposto no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, que estabelece que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao plenário para conhecimento;

Considerando que o Calendário Geral do Confea aprovado pelo Plenário do Confea, anexo da Decisão PL-2329/2025, sugeriu que as datas das reuniões das comissões fossem conforme segue: Fevereiro (4 a 6); Março (18 a 20); Abril (8 a 10); Maio (13 a 15); Junho (10 a 12); Julho (8 a 10); Agosto (12 a 14); Setembro (9 a 11); Outubro (7 a 9); Novembro (4 a 6) e Dezembro (2 a 4); e

Considerando ainda que se faz necessário definir o local de realização das citadas reuniões,

DELIBEROU:

1) Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP para o exercício de 2026, conforme abaixo, nos períodos estipulados pela Decisão nº PL-2329/2025, sendo todas as reuniões em Brasília-DF ou de forma híbrida.

Reunião Ordinária	Data	Local
1	4 a 6 de fevereiro de 2026	Brasília-DF
2	18 a 20 de março de 2026	Brasília-DF
3	8 a 10 de abril de 2026	Brasília-DF
4	13 a 15 de maio de 2026	Brasília-DF
5	10 a 12 de junho de 2026	Brasília-DF
6	8 a 10 de julho de 2026	Brasília-DF
7	12 a 14 de agosto de 2026	Brasília-DF
8	9 a 11 de setembro de 2026	Brasília-DF
9	7 a 9 de outubro de 2026	Brasília-DF
10	4 a 6 de novembro de 2026	Brasília-DF
11	2 a 4 de dezembro de 2026	Brasília-DF

2) Submeter o presente calendário à aprovação do Conselho Diretor, solicitando que, seja autorizada, em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADI e emissão de passagens fora do prazo previsto na Portarias AD nº 210, de 2024, para a 1ª Reunião Ordinária da CONP (4 a 6 de fevereiro).

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2026, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (1450694):

Reunião Ordinária	Data	Local
1	4 a 6 de fevereiro de 2026	Brasília-DF
2	18 a 20 de março de 2026	Brasília-DF
3	8 a 10 de abril de 2026	Brasília-DF
4	13 a 15 de maio de 2026	Brasília-DF
5	10 a 12 de junho de 2026	Brasília-DF
6	8 a 10 de julho de 2026	Brasília-DF
7	12 a 14 de agosto de 2026	Brasília-DF
8	9 a 11 de setembro de 2026	Brasília-DF
9	7 a 9 de outubro de 2026	Brasília-DF
10	4 a 6 de novembro de 2026	Brasília-DF
11	2 a 4 de dezembro de 2026	Brasília-DF

2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e

3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 21/01/2026, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450991** e o código CRC **E01F722B**.